



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 002/2026

AUTORES: Presidente **Patrícia Vivian.**

Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes - Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, solicitando informações e providências quanto à necessidade de melhoria e readequação da rotatória localizada na Avenida Ayrton Senna, nas proximidades do Supermercado Pasqualotto, neste Município.
----------	--

Os vereadores que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, requerem, após ouvido o plenário, o envio do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Juara e ao Departamento Municipal de Trânsito – DIMUTRAN, solicitando informações e providências quanto à necessidade de melhoria e readequação da rotatória localizada na Avenida Ayrton Senna, nas proximidades do Supermercado Pasqualotto, neste Município.

Ressalta-se que a presente demanda já foi objeto da Indicação nº 038/2025, apresentada em 10 de novembro de 2025, pela vereadora e presidente da Câmara Patrícia Vivian, e Ofício nº 034/GVZG/2025, apresentado em 08 de setembro de 2025, pelo vereador Zé Galvão, quando foram formalmente relatados os recorrentes acidentes e os riscos enfrentados por motoristas, pedestres e ciclistas que utilizam a referida via, em razão da intensa movimentação, sinalização insuficiente e da atual configuração da rotatória.

O presente requerimento fundamenta-se nas constantes manifestações de moradores, comerciantes e condutores que trafegam pela referida via, os quais relatam a ocorrência frequente de acidentes e situações de risco no local. A problemática decorre da intensa movimentação da avenida, aliada à sinalização insuficiente e à atual configuração da rotatória, que não tem garantido a devida fluidez e segurança do trânsito.

A segurança viária é dever do Poder Público, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser priorizadas ações que assegurem a preservação da vida e da integridade física de motoristas, pedestres e ciclistas.

Diante do exposto, requer-se ao DIMUTRAN:



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

- a) Informações acerca da existência de estudo técnico de engenharia de tráfego referente à rotatória mencionada;
- b) Caso existente, envio de cópia do estudo técnico realizado;
- c) Informações sobre planejamento ou cronograma para reforço da sinalização vertical e horizontal no local;
- d) Esclarecimentos quanto à possibilidade de readequação geométrica ou reestruturação do traçado da rotatória;
- e) Prazo previsto para adoção das medidas necessárias à melhoria da segurança viária na localidade.

O presente pedido possui caráter fiscalizatório, inerente às atribuições do Poder Legislativo, bem como visa resguardar o interesse público e a segurança da população.

Diante da relevância do tema e dos riscos envolvidos, solicita-se urgência no atendimento deste requerimento.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 02 de fevereiro de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador

Luciano Aparecido de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Vereador